

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS
BOLETIM OFICIAL Nº 06/2004 - SÃO GONÇALO, 18 DE MARÇO DE 2004.
RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 - REGULAMENTO
CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL PRÉ-MIRIM

CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Campeonato Gonçalense de Futebol Pré-Mirim, é uma competição oficial do Município, onde participarão Associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos não cobrará taxa de inscrição dos atletas;

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros à FERJ;

CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - Cada Associação deverá inscrever no mínimo 16 atletas até o dia 25.03.2004. Aquelas que não o fizerem poderão completar sua quota de 25 atletas no decorrer da competição;

Artigo 5º - As despesas decorrentes de campo e taxa de arbitragem, serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 6º - A Associação que faltar à 02 (dois) jogos programados, estará fora da competição e seus jogos serão todos anulados, exceto a parte disciplinar;

Artigo 7º - Cada Associação deverá fazer-se presente com apenas 01 (um) representante nos arbitrais, aquelas que não o fizerem, perderão o direito de voto dentro da competição. Os arbitrais serão realizados as quartas-feiras no horário das 19:00 h.;

Artigo 8º - Todas as Associações participantes desta competição, são concededoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 50 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 10 (dez) minutos;

Artigo 10º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela Diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 11º - Cada Associação deverá chegar até vinte (20) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregar ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas. As Associações terão o direito de fazer 07 (sete) substituições;

Artigo 12º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

Artigo 13º - Cada Associação é obrigada a levar para campo, uma bola em perfeito estado de jogo. A Associação que não o fizer, perderá os pontos, se ambas infringirem as normas deste artigo, perderão os pontos da partida;

CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 14º - Podem competir, na categoria Pré-Mirim atletas nascidos em 1993 e 1994;

Artigo 15º - O atleta disputante deverá estar inscrito na Liga;

Artigo 16° - O atleta antes de iniciar a partida, deverá apresentar ao mesário, sua carteira de inscrição na LGD, para que desta forma possa assinar a súmula;

Artigo 17° - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar à súmula devidamente uniformizados;

Artigo 18° - O atleta não deverá receber cartão vermelho e sim cartão azul, o árbitro solicitará ao treinador que faça a sua substituição e o atleta estará liberado para atuar na próxima partida;

Artigo 19° - O atleta que acumular 03 cartões amarelos cumprirá um jogo de suspensão;

CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 20° - O certame será disputado em turno único onde às associações jogarão entre si. Classificam-se a 1°, 2ª, 3ª e 4ª colocada para as Semifinais. Semifinais: serão realizadas com as quatro equipes classificadas na fase anterior, onde a 1ª colocada jogará contra a 4ª colocada e a 2ª colocada jogará contra a 3ª colocada. As associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em uma única partida o título de Campeã e Vice-Campeã da Competição;

Parágrafo Primeiro - Se mais de uma associação chegar ao final do turno único com o mesmo número de pontos, o desempate será através do seguinte critério:

- a que tiver o maior número de vitórias;
- a que tiver o melhor saldo de gols;
- a que tiver o melhor n° de gols pró;
- a que tiver o menor n° de atletas expulsos;
- sorteio;

Parágrafo Segundo - Se houver empate em quaisquer partidas fase final, o desempate será pelo critério de cobrança de uma série de 05 penalti e tantas series forem necessárias para o desempate;

CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 21° - Os artigos deste capítulo não se aplicam aos atletas, mais se aplicam aos diretores, treinadores, massagistas, médicos e associações;

Artigo 22° - Aquele, que praticar vias de fato contra a arbitragem, estará eliminado da competição;

Artigo 23° - Ofender moralmente pessoa vinculada à Associação, ou a Entidade, seja quem for será suspenso por 30 dias;

Artigo 24° - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 60 dias;

Artigo 25° - Atrasar a realização do jogo por mais de vinte minutos, perda de pontos;

Artigo 26° - Incluir em sua equipe atleta sem condição de jogo, perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 27° - O árbitro ou auxiliar que deixar de observar as regras do jogo será suspenso por 20 dias;

Artigo 28° - O árbitro ou auxiliar que não se apresentar em campo até 10 minutos antes do início da partida, será suspenso por dez dias;

Artigo 29° - O árbitro que não apresentar a súmula da partida em que atuou no primeiro dia útil após a realização da mesma, será punido em 1/3 de sua taxa de arbitragem;

Artigo 30° - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, suspensão por 02 partidas;

Artigo 31° - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou de seus auxiliares, suspensão por 01 partida;

Artigo 32° - A Associação que invadir o campo e dar causa a interrupção da partida, perderá os pontos;

Artigo 33° - Se uma ou mais Associações der causa a conflito generalizado serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da Entidade;

CAPÍTULO - VII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 34° - A premiação da Competição para o Campeão e Vice-Campeão, será composta de 01 troféu e 25 medalhas;

Artigo 35° - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

2 – TABELA CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL PRÉ-MIRIM

Equipes Participantes

- 1 - Associação Atlética Flamenguinho da Brasilândia
- 2 - Pecbol Cruzeiro Esporte Clube
- 3 - Novo Alcântara Futebol Clube
- 4 - Escolinha de Futebol Renascendo
- 5 - Marambaia Futebol Clube

Turno Único

1ª Rodada - Dia 27/03/2004

| | | |
|----------------|---|-----------------|
| Flamenguinho | x | Pecbol Cruzeiro |
| Novo Alcântara | x | Renascendo |

- Horário – C. dos Médicos

- 09:00 h.
- 13:00 h.

2ª Rodada – Dia 03/04/2004

| | | |
|-----------------|---|----------------|
| Renascendo | x | Marambaia |
| Pecbol Cruzeiro | x | Novo Alcântara |

- Horário – C. dos Médicos

-
-

3ª Rodada – Dia 17/04/2004

| | | |
|-----------------|---|--------------|
| Novo Alcântara | x | Flamenguinho |
| Pecbol Cruzeiro | x | Marambaia |

- Horário – C. dos Médicos

-
-

4ª Rodada – Dia 24/04/2004

| | | |
|--------------|---|----------------|
| Flamenguinho | x | Renascendo |
| Marambaia | x | Novo Alcântara |

- Horário – C. dos Médicos

-
-

5ª Rodada – Dia 01/05/2004

| | | |
|------------|---|--------------|
| Marambaia | x | Flamenguinho |
| Renascendo | x | Pecbol |

- Horário – C. dos Médicos

-
-

Semi Finais – Dia 08/05/2003

| | | |
|----|---|----|
| 1° | x | 4° |
| 2° | x | 3° |

- Horário – C. dos Médicos

-
-

Final – Dia 15/05/2003

| | | |
|------------|---|------------|
| V. 1° Jogo | x | V. 2° jogo |
|------------|---|------------|

- Horário – C. dos Médicos

-

Cristiano Silva de Oliveira
Diretor do Dept° Técnico de Futebol e
Futebol Society

Robson Luiz Sueth de Oliveira
Diretor do Dept° de Árbitros de Futebol
e Futebol Society

SÃO GONÇALO, 18 DE MARÇO DE 2004.

José Antônio Ferreira Machado
PRESIDENTE